

*Aprovado*



**ARQUIVADO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

19 63

**PROTOCOLO N.º CM-31/63**

*Abre crédito especial para a construção  
da estrada Barra da Lagoa Nova-  
São Francisco*

**AUTUAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil  
novecentos e noventa e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
LINHARES

Em 17/7/63.  
U.S. Laurenty.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA BARRA LAGÕA NOVA-SÃO FRANCISCO.

Artº.1º)-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir a Estrada da Barra Lagõa Nova, à Estrada de São Francisco; nêste Município;

Artº.2º)-Para fazer face as despesas do artigo anterior fica o autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício;

Artº.3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, aos 17 dias do mês de julho de 1963.

*Jacinto Campos Araujo*  
Jacinto Campos Araujo

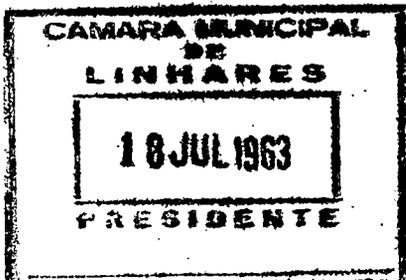
N.B.A justificação do presente projeto de Lei será feita em pñenário.  
o autor.

*Gildo Gama*  
*Jaime Gato*

*Theodoro Fai*

*Allerim Saito*

*Waldemar Borges da Silva*





A Comissão de Finanças  
para oferecer parecer ao  
grazo legal.

Em 31/7/63.

M. S. Almeida

**REMESSA**

Nesta data remeti à comissão de  
finanças, estes autos de nº 31/63  
Linhares, 31 de agosto de 1963.

*[Signature]*

Aux. Secretária

A Comissão de Finanças  
Reunida resolveu ser de parecer  
favorável ao projeto de lei nº 31/63.  
Linhares, 7-8-63

Pres. Waldemar Borges da Silva  
Rel. Almino Saito  
Mem. Theodoro Fari

**CONCLUSÃO**  
Nesta data faço concluso ao Sr.  
Presidente estes autos de nº 31/63  
Linhares, 7 de 8 de 1963  
AUX. Secretária

Aprovado. Ao Sr. Secretário  
para expedir o autógrafo;  
em seguida arquivar-se.  
Em 7/8/63.  
M. S. S. S.

Expedido o autógrafo nos termos  
do despacho supra.  
Em 7/8/63  
M. S. S. S.